

LEI Nº 2.843 DE 08/11/2005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 9.302.553,09** (Nove Milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos), destinados a custear as dotações abaixo:

015000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0059.2.023 – Administração e Manutenção da Secretaria e Órgãos Subordinados	
31903400 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	405.000,00
33903000 – Material de Consumo	8.032,70
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	350.000,00

015010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0026.2.024 - Conselho Municipal de Saúde	
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	500,00

10.301.0024.2.025 – Transferência ao Consórcio Polinorte de Saúde	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	304.967,64

10.301.0025.1.017 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
44905200 – Obras e Instalações	580.000,00

10.301.0025.2.026 – Programa de Saúde da Família	
31903400 – Outras Despesa de Pessoal Decorrentes de Terceirização	50.000,00
33903000 – Material de Consumo	4.480,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

10.301.0025.2.027 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PAC’S	
31903400 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	214.000,00

10.301.0025.2.029 – Implementação e Manutenção dos Serviços de Ambulância	
33903000 – Material de Consumo	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64.000,00

10.301.0025.2.030 – Programa de Saúde Indígena	
31903400 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	190.000,00

10.301.0025.2.031 – Manutenção de Unidades e Programas de Saúde	
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	522.000,00

10.301.0028.2.033 – Manut. da Assistência de Saúde pela Rede Complementar-Lab.Radio Imagem	
31903400 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	167.920,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	495.832,75

10.302.0025.20.034 – Contribuição a Fundação Hospital e Maternidade São Camilo	
33504100 – Contribuições	1.000.000,00

10.302.0028.2.035 – Manutenção da UTI	
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	759.000,00

10.305.0027.2.038 – Vigilância Epidemiológica	
33903000 – Material de Consumo	2.500,00
31903400 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	107.000,00

016000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0059.2.042 - – Administração e Manutenção da Secretaria e Órgãos Subordinados	
33901400 – Diárias – Civil	8.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	106.000,00

12.361.0005.2.049 – Programa de Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
33903000 – Material de Consumo	150.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	2.040.783,00

12.365.0006.2.052 – Programa, Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
33903000 – Material de Consumo	100.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	566.537,00

017000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

04.122.0059.2.058 - – Administração e Manutenção da Secretaria e Órgãos Subordinados	
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

017010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2.064 – Assistência e Apoio as Famílias de Baixa Renda	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	110.000,00

018000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

27.813.0039.2.089 – Promoções e Eventos	
---	--

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 435.000,00

022000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.542.0047.1.052 – Controle de Qualidade Ambiental

44905200 – Equipamentos e Material Permanente 110.000,00

18.541.0050.2.108 – Manutenção de Projetos Paisagísticos de Portais, Praças, Jardins e Outros

33903000 – Material de Consumo 16.000,00

TOTAL 9.302.553,09

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura do presente Crédito Suplementar advirão de parte do Excesso de Arrecadação verificado em setembro e outubro de 2005 no valor de **R\$ 812.000,00** (oitocentos e doze mil reais) e parte da Anulação das seguintes dotações:

012000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.121.0059.2.016 – Administração e Manutenção da Secretaria e Órgãos Subordinados

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 200.000,00

013000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.121.0059.2.019 – Administração e Manutenção da Secretaria e Órgãos Subordinados

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100.000,00

015000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0059.2.023 – Administração e Manutenção da Secretaria e Órgãos Subordinados

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas 450.000,00

31901300 – Obrigações Patronais 250.000,00

33901400 – Diárias - Civil 20.000,00

33903300 – Despesas e Passagens com Locomoção 20.000,00

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 7.760,00

015010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0026.2.024 - Conselho Municipal de Saúde

33903000 – Material de Consumo 5.000,00

33903300 – Despesas e Passagens com Locomoção 20.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 38.920,00

10.301.0024.2.025 – Transferência ao Consórcio Polinote de Saúde

33504100 – Contribuições 22.322,36

10.301.0025.1.016 – Const. De Pronto Atendimento da Orla

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 200.000,00

44905100 – Obras e Instalações 444.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

10.301.0025.1.017 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	273.000,00
10.301.0025.2.026 – Programa de Saúde da Família	
33903200 – Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.500,00
10.301.0025.2.027 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PAC’S	
33903200 – Material de Distribuição Gratuita	13.439,04
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	12.512,70
10.301.0025.2.028 – Assistência Odontológica	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
10.301.0025.2.030 – Programa de Saúde Indígena	
33903000 – Material de Consumo	17.776,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.244,71
10.301.0025.2.031 – Manutenção de Unidades e Programas de Saúde	
31903400 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	357.608,16
10.301.0025.2.032 – Assistência Farmacêutica	
33903000 – Material de Consumo	1.200.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10.302.0028.2.035 – Manutenção da UTI	
31903400 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	240.000,00
10.304.0027.2.036 – Vigilância Sanitária	
31903400 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	66.203,88
33903000 – Material de Consumo	15.400,45
10.305.0027.2.037 – Vigilância Ambiental	
31903400 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	258,60
33903000 – Material de Consumo	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.787,19
44905100 – Obras e Instalações	10.000,00
016000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0059.2.043 – Subvenção a Fundação São João Batista	
33504300 – Subvenções Sociais	108.000,00
12.361.0005.1.019 – Construção, Reforma e Manutenção das Unidades Educacionais	
44905100 – Obras e Instalações	1.223.229,00
31901300 – Obrigações Patronais	402.104,85

12.365.0006.2.052 – Programa, Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
44905100 – Obras e Instalações	878.000,00
31901300 – Obrigações Patronais	469.986,15

017000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

04.122.0059.2.058 - – Administração e Manutenção da Secretaria e Órgãos Subordinados	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00

017010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0030.2.062 – Apoio e Assistência a Criança, Adolescente e Juventude	
44905100 – Obras e Instalações	50.000,00

08.244.0029.2.067 – Apoio a Programas e Entidades para dependentes Químicos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

022000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0050.2.108 - Manutenção de Projetos Paisagísticos de Portais, Praças, Jardins e Outros	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	196.0000,00

18.541.0048.1.050 – Humanização da Reserva de Santa Maria	
33903000 – Material de Consumo	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

15.541.0048.2.106 – Melhorias e Infra-Estrutura das Unidades de Conservação do Município	
44905100 – Obras e Instalações	15.000,00

031000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.2.130 – Reserva de Contingência	600.000,00
---	------------

TOTAL	8.490.553,09
--------------------	---------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Novembro de 2005.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL